

DADOS PARA UMA HISTÓRIA ECLESIAÍSTICA DO CEARÁ

(1603 - 1750)

Carlos Studart Filho

(FIM)

PE. JOSÉ BORGES DE NOVAIS

Enquanto acesa ia a luta entre os camaristas de Aquirás e o Pe. Serra, continuava a cuidar pacificamente de seus queridos neófitos, o *Pe. José Borges de Novais*.

Tendo passado ao Ceará no correr de 1702, foi êle o primeiro missionário dos índios *Tremembé* da costa norte da Capitania.

Construiu e benzeu, esclarece Studart, no sítio Aracatimirim, uma igreja sob a invocação de N. S. da Conceição, onde celebrava os officios divinos.

Em 1717, continuava à frente da missão, tanto que, neste ano, estando de passagem pela aldeia de Aracatimirim o Cap. Pedro Roriz, que ia a mando de D. Lourenço de Almeida a descobrir ouro no rio Taipu, deu-lhe o sacerdote hospedagem em sua casa.

PE. JOÃO DA COSTA

Pondo à prova a sua dedicação missionária, passara então o Pe. *João da Costa*, Ricoleta da Congregação de S. Filipe Néri, para a ribeira do Jaguaribe a converter os nativos que ali habitavam, logrando trazer ao grêmio da Igreja os índios *Paiaçu*, que aldeou no sítio Araré. Nesta empresa benemérita muito foi auxiliado pelo Capitão João de Barros

Braga, o futuro Coronel das Ordenanças da ribeira do Jaguaribe, que não só o acompanhou e protegeu durante sua longa peregrinação apostólica pelas terras levantinas da Capitania, como edificou moradas e igrejas para os seus neófitos.

Cruenta guerra entre luso-brasileiros e tapuias sublevados varria então os sertões nordestinos; para conduzir as operações bélicas contra os rebeldes, que ameaçavam limpar a região de seus povoadores brancos, fôra nomeado o Mestre-de-Campo Manuel Álvaro Navarro. Substituíra, nas funções de comando, a Matias Cardoso de Almeida que, por se achar velho, cansado e ainda ressentido da perda do filho, passara ao Maranhão para entregar-se a labores mais pacíficos. Motivos não perfeitamente esclarecidos, advindos no decorrer da luta, haviam, porém, levado o novo Mestre-de-Campo a malquistar-se com índios *Paiacu* do grupo do Maioral Genipapoaçu, parentes daqueles de igual nação, missionados pelo Pe. *João da Costa*, e que viviam em paz com os brancos.

Sem curar da injustiça do seu ato, atacou-os de surpresa matando a muitos e levando os restantes como prisioneiros de guerra para o arraial do Açu, centro das operações do Têrço. Duramente ferido nos seus sentimentos cristãos e vendo perdido o fruto de seus esforços, uma vez que já havia reduzido à paz aquêle trôço de nativos, protestou o Padre perante o Bispo de Pernambuco contra a violência de que eles acabavam de ser vítimas por parte de quem devia conhecer as leis sôbre o cativo. A representação do Missionário seguiu-se um longo processo que culminou, depois da devassa feita pelo vigário da vara do Ceará, *João de Matos Serra*, na prisão do Mestre-de-Campo e dissolução do têrço que comandava.

Deteve o famigerado Calção-de-Coiro, o Ouvidor Soares Reimão, ajudado por uma fôrça de 40 soldados, sob a chefia de Manuel da Rocha Lima.

Tomaram o partido do Missionário nesta pendência, o vigário da Capitania e Bernardo Vieira de Melo, antigo Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, que se viu, por isso, gravemente acusado por um dos lugares-tenentes de *Morais Navarro* de contrabandear produtos da terra.

O Pe. *João da Costa* recebeu, em 30 de outubro de 1700, com mais três companheiros, uma sorte de terra de oito léguas de comprido e duas de largo, tornando-se, dêste modo, um dos pequenos latifundiários da época.

PE. MIGUEL DE CARVALHO

De 20 de janeiro dêste ano de 1700, há uma C. R. do Governador de Pernambuco, recomendando que preste todo auxílio de que carece o Pe. *Miguel de Carvalho*.

Tendo ido à Côrte por comissão e ordem do Bispo Frei Francisco de Lima, voltava êle ao Brasil com a intenção de ir missionar no Ceará.

Ignoramos se realmente êle chegou a assistir neste canto do país por serem mudos os documentos por nós consultados (57).

PE. PEDRO FERNANDEZ

Outro sacerdote, cujas atividades missionárias aqui exercitadas jazem também envoltas nas nébulas do esquecimento, é o licenciado Pe. *Pedro Fernandez*. Sobre sua vida sabe-se apenas que desempenhou as funções de capelão de uma expedição mandada, pelo vigário do Ceará, João de Matos Serra, ao Arraial do Açu. Destinava-se êste a fixar, na porta da capela daquele lugarejo, a pastoral lavrada, a 23 de setembro de 1699, por D. Frei Francisco de Lima, Bispo de Pernambuco, e que representava, de certo modo, o término de uma longa pendência entre o Pe. *João da Costa*, missionário dos *Paiacu*, e Manuel Álvares de Moraes Navarro, com a vitória daquele sobre êste. Determinava com efeito o despacho prelatício que os homens do Têrço do Mestre-de-Campo dessem liberdade aos índios, injustamente aprisionados, sob pena de excomunhão.

PE. DOMINGOS FERREIRA CHAVES

Em labôres apostólicos encontrava-se também no Ceará, nessa ocasião, o Pe. *Domingos Ferreira Chaves*, natural do termo de Chaves, em Portugal e filho de Domingos Ferreira. Abraçara êle primeiramente a carreira das armas e, assim participara da guarnição de uma fragata que, integrando a armada Real do Socorro, se fizera de vela para a praça de Mazagão, em 1686. Por duas vêzes estêve em Pernambuco nas naus do Comboio.

Vindo servir no Ceará, foi aqui Capitão da Companhia de Infantaria das Ordenanças por nomeação de Tomás Cabral de Olival, confirmada por Carta Patente de 8 de abril de 1693 e ainda Sargento-Mor da dita Infantaria, na vaga de Estêvão Velho de Moura, por nomeação do Governador e Capitão-General Caetano de Melo de Castro, confirmada por Carta Patente de 1 de setembro de 1696.

No ano de 1696, acompanhou Pedro Lelou quando êste Capitão-Mor foi à Ribeira do Jaguaribe para situar o fortim de S. Francisco Xavier que ali se criava para a defesa dos moradores da região contra os tapuias sublevados (B. de Studart).

Abandonando a carreira militar, fêz-se Sacerdote.

Em 1716 seu nome emerge novamente da obscuridade através da representação feita, a 12 de fevereiro daquele ano, pela Câmara da vila

(57) Datado de 15 de julho de 1702 existe, diz-nos o B. de Studart, uma C. R. ao Governador de Pernambuco, Francisco de Castro Moraes, sobre a expulsão de missionários do Jaguaribe. Nada logramos apurar também no tocante ao assunto.

de Aquirás sôbre as condições e necessidade espirituais da Capitania. Segundo ela havia, então, em todo o Ceará, apenas o Pe. *Chaves* que exercia as funções de Missionário Geral, e o missionário de Caucaia, ausente no momento.

Eis o texto do documento:

"Senhores Rdos. do Cabido. Damos parte a VSas. em como vamos levantando uma matriz nesta villa do Aquiraz, aqual foi assituada por ordem de S. Magestade, para qual nos é necessário licença de VSas para quaesquer sacerdote poderem benzer como também fazemos a VSas. presente em como esta Capitania por falta de missionário está padecendo a falta dos officios divinos, como também o nosso Rdo. vigário João de Mattos Serra haverá 3 anos que se acha por essa Capitania de Pernambuco, e só se acha nesta Capitania. O Pe. Domingos Ferreira Chaves, missionário geral e outro Pe. Missionario de Cauca, que de presente no barco, e estes mal podem acudir as suas Aldeyas quanto mais longe desta Capitania e outro fim nos querem impedir os moradores do Forte as cousas que pertencem a dita matriz, como bem a ser orago della o milagroso S. José de Ribamar e outras cousas pertencentes a mesma matriz que se acham na egreja onde foi villa e esperamos de VSas. nos mande ordem para podermos haver nesta matéria e em tudo mais que é grande o serviço de Deus e utilidade desta Capitania. As pessoas de VSas. guarde Ds. Vs. de S. José de Ribamar do Aquirás em veriação de 12 de fevereiro de 1716.

João de Escudeiros Barregão, João da Silva Salgado, Tomé Homem de Sá, Pedro de Barros da Camara, Domingos Madeira Diniz".

Em 17 de julho de 1718 aparece, novamente, o Pe. *Ferreira Chaves* pedindo por data de sesmaria várias terras devolutas vizinhas à fortaleza.

Em outubro do mesmo ano era-lhe feito mercê, pelo Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime e por data de sesmaria, em Mucuripe, a começar do lugar dos Morros do Papicu, buscando as sobras de fortaleza. Essas terras tinham antes sido doadas, diz-nos o B. de Studart, a Manuel de Almeida Arruda (1683), que as não povoou.

Em 1732 tinha a seu cargo o doutrinamento de uma aldeia de nativos, situada à margem do Aguanambi ou, melhor, Jaguaranambi e habitada por silvícolas *Anacé*.

Deixou-nos um testamento feito a 23 de agosto de 1749, pelo qual ficamos sabendo ser êle natural de Vidago, Arcebispado de Brage e filho legítimo de Domingos Ferreira e Maria Mendes.

O documento dá-nos igualmente a conhecer ter êle possuído terras no Cocó, na ribeira do Curu, compradas a Pedro Barroso Valente (sítio Patos, Buriti) e no sítio de Gereraú. (Ver B. de Studart "Duas Memórias do Jesuíta Manuel Pinheiro, in Rev. do Inst. do Ceará, Tomo XLVI, 1932).

Faleceu o Pe. Domingos Ferreira Chaves em 1752.

PE. FELIX DE AZEVEDO E FARIA

O missionário da Igreja de N. S. dos Prazeres de Caucaia, ou Caaucaia, a que alude o documento acima, de 1716, era o Pe. *Felix de Azevedo e Faria*, sacerdote do Hábito de S. Pedro. Aí permaneceu êle até 1732, quando foi substituído à frente da missão pelo Pe. Antônio Pinto, S. J.

A 16 de agosto de 1751, estando êle em Santa Cruz, firmou uma certidão em favor do índio João Pereira, Sargento-Mor da dita aldeia, de não pequeno interêsse para história dos nossos silvícolas (58).

PE. ANTÔNIO DE ANDRADE

Por essa época era assassinado, na Ribeira do Jaguaribe, o Pe. *Antônio de Andrade*, filho de Antônio Pereira de Azevedo, depois de dizer missa na capela de S. João de Montes. Isso se vê da carta endereçada ao Rei pelo pai da vítima, narrando a triste cena de vandalismo e pedindo providências.

Ê este documento mais um atestado da fereza de ânimo da gente sertaneja do tempo, que, na defesa de seus interêsses materiais, não respeitava a vida de um ministro de Cristo (59).

(58) Diz o documento: "Felix de Azevedo e Faria, Sacerdote do hábito de Sam Pedro. Certifico que vindo no anno de 1715, sendo Missionario da Igreja de N. S. dos Prazeres de Caucaya na Capitania do Ceará, axei o Indio João Pereira por Sargento Mor da dita Aldeia, e sendo voz publica que no levante geral do Gentio da dita Capitania, foi elle o primeiro que cantou guerra contra o dito Gentio pela parte dos brancos, que no dito tempo, até mesmo os Indios se não entendiam, que parte seguiam, e outro sim pelo axer sempre tão leal, e bem cuidadoso do Real serviço com grande procedimento e verdade, o elegy" por Principal da dita Aldeia, em cuja occupação procedeu com muita lealdade e Zêlo no decurso de doze annos, com agrado e obediência ao seu Missionário, e bemquisto de toda a sua Aldeia e dos moradores; e por sua morte a mesma Aldeia elegeu a um seu filho o Principal, pelo seu bom procedimento e agora de presente se acha o Capitão Diogo Pereira seu filho na pretensão do governo e por seu bom procedimento e de todos os seus parentes o axo benemerito e digno de toda a onra que S. Magestade for servido fazer-lhe, e por me ser este pedido o passei por mim assignado do que jurarei aos Santos Evangelhos. Santa Cruz, deseseis de Agosto de 1751. O Pe. Felix de Azevedo e Faria".

(59) "Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné Et. Faço saber avos capitão mor da Capitania do Seará, que porparte de Antonio Pereira de Azevedo, se me presentou que tendo seu filho o Padre Antonio de Andrade na Ribeira de Jaguaribe destrito da Capitania do Seará grande em sinco de Junho de mil e setecentos edeseseis depois de dezer Missa ha Capela de São João de Montes, Manoel de Castro Caldas, hum escravo seu por Nome Paulo todos cunhadados lhe atirarão com dous bacamartes e o fizeram em pedaços, eacudindo elle lhe quizeram fazer omesmo, sendo a Causa porque Leonor de Montes May e sogra dos sobreditos queria declarar a sua terra aofilho suplicante, que importava, em mil cruzado; e que depois da morte do ditto seu filho forão matar a ditla, sogra e May, enomesmo citio os sobre dittos afogarão comhua balsa a Sebastião Lopes que estava preso emhum tronco por ordem do Capitão mor Francisco Duarte de Vasconcelos, e no adro da dita capella mandarão acutilar na Cara a sensa de Sousa mulher de Valentim Pereira, e filha do senhor da ditla Capella; sharirão cometido outros delictos de que fazem menção na petição, cuja cópia com esta

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Desempenhava, então, o cargo de cura da freguesia de Russas o Pe. *Francisco Gomes da Silva*. E nessa qualidade benze, em 1719, a capela de N. S. da Conceição, erigida, com licença do Visitador Pe. João Cavalcante Bezerra, pelo Capitão Pascoal Correia Vieira, no lugar Barra do Sitiá.

PE. DOMINGOS DIAS DA SILVEIRA

Era cura do Icó em 1719, o Pe. *Domingos Dias da Silveira*, conforme se vê de uma procuração que lhe passou, em 26 de março do citado ano, D. Antônio Leite de Oliveria, espôsa do Comissário Lourenço Alves Feitosa.

PE. CRISTÓVAO SOARES DE CARVALHO

Outro militar que se tornou Padre, tomando o hábito religioso de Nossa Senhora do Carmo de Goiana, foi o Capitão *Cristóvão Soares de Carvalho*, a quem coube, e a mais seis companheiros, uma data de sesmaria no Riacho do Sangue. Essa terra ficou sendo, durante muitos anos, chamada, em virtude da situação do seu dono, Sitiá do Frade.

PE. ANTÔNIO DE SOUSA LEAL

Missionava ainda as gentes do Ceará nesses idos o Pe. *Antônio de Sousa Leal*, clérigo do Hábito de S. Pedro, que, por muitos anos, aqui haveria de prosseguir na grande obra evangelizadora dos nossos aborígenes.

Entre agosto de 1719 e fevereiro de 1724, esteve êle em Lisboa, mas ignoramos sob que pretexto (60). Sabemos, porém, que, ao chegar a representação feita pelos moradores mais grados da Ribeira do Jaguaribe ao Rei (carta de 2 de agosto de 1719), queixando-se das violências de que eram vítimas por parte "dos destemidos vagabundos

tremeto, pedindome mandar nomear hum ministro Letrado que vá a custa dos delinquentes devaçar da morte do filho do supplicante Me pareceo estranharvos não me dardes conta destes casos sendo elles tão graves e assim vos ordeno me informeis fazendo sobre elles a mayor averiguação para se saber da verdade delles, e onde asistem estes delinquentes, e se são pessoas poderosas, e com cabedaes para que com a noticia que derdes se poder tomar a resolução que for convinientes, para que não fiquem sem castigo Crimez tão atrozes. El Rey Nosso Senhor o mandou pello João Telles da Sylva e Antonio Roiz da Costa Conselheiros do seu Conselho 12 Sebro e se passou por duas vias Manoel Gomes da Sylva afes em Lisboa adoze de janeiro de mil e sette centos e desacete secretario. Antônio Roiz da Costa."

(60) Supõe o Pe. Serafim Leite ("História da Companhia de Jesus", Vol. III, pág. 74) que era seu intuito levar ao Rei uma representação dos índios da Ibiapaba, pedindo-lhe fôsse a sua missão do Ceará e não do Maranhão.

e acoitados sujeitos que viviam no país, foi ao Pe. Sousa Leal, "como pessoa tão prática daquela capitania, e de tanto desinterêsse e verdade", que se dirigiu ao Conselho Ultramarino para obter os esclarecimentos de que necessitava. A carta informativa do Padre, escrita provavelmente do Ceará, está perdida. Do conhecimento geral é, porém, que passou às mãos de Sua Majestade com o parecer do Conselho dizendo que "os limites da nova Comarca do Ceará, mandada criar pelo Rei, em 1724, deviam "ser os que aponta o missionário que como tão versado naquelas terras sabe e conhece as dificuldades dos rios, montes e desertos faltos de água e que também como êle inculca, deve ser a cabeça da Ouvidoria a vila dos Aquirás que é a única que ao presente há em tôda a capitania do Ceará". Por aí se vê que ao Pe. *Antônio de Sousa Leal* se deve, de certo modo, não apenas a nova ouvidoria do Ceará, como a fixação de seus limites geográficos.

Em tal conta eram tidos, pelo Conselho, os méritos e a opinião dêsse sacerdote, que, havendo o Procurador da Fazenda e o Procurador da Coroa ponderado ser conveniente ouvir, sôbre o Governador de Pernambuco, o Capitão-Mor da Paraíba, assim como o ouvidor dêste distrito administrativo, foram tais votos rejeitados sob o pretexto de que "a informação do missionário fazia excusado o que requer o Procurador da Fazenda, e o Provedor de Pernambuco pois assiste em mais distância que duzentas léguas do Ceará e não pode ter inspeção ocular daquela terra, nem alcançá-la de pessoas que sejam práticas do país, nem mais fidedignas que o dito missionário" (Ver consultas do Conselho Ultramarino. Pernambuco e outras capitanias. 1716-1727).

Uma C. R., de 24 de outubro de 1721, recomendada aos vereadores e oficiais da Câmara de Aquirás que prestem tôda ajuda e favor ao Pe. *Antônio de Sousa Leal*, que volta às capitanias do Ceará e Piauí a continuar o ministério de missionário que nelas exercitou por espaço de 18 anos com grande zêlo e fervor. (61)

PE. JOSÉ TEIXEIRA DE MIRANDA

Para dar largas à sua vocação de apóstolo, chegava também ao Ceará, nestes começos de século, o Pe. *José Teixeira de Miranda*, filho de José Novais Sampaio e natural da vila de Alfarela, Arcebispado de Braga. Internando-se pelos agrestes sertões da Capitania em busca

(61) A representação alegava, outrossim, que tal fato procedia "da falta de ministros e de não entrarem nunca correição naquela Ribeira, e os ouvidores letrados de Pernambuco, porque proibem os longes a execução dos casos" e pedindo a S. Majestade "lhes mandasse levantar uma vila nas terras do sargento-mor, João de Sousa, onde ha uma igreja de S. João, com o nome de Vila Nova de S. oão del Rei, e solicitava que fossem, na nova vila, justiças ordinárias e um ouvidor letrado com dois escrivães, etc..."

de prosélitos, pacificou e aldeou os índios *Arariú* para os quais, esclarece o B. de Studart, construiu uma igreja na serra da Meruoca.

Numerosos conversos do Pe. Teixeira de Miranda e por êle capitaneados incorporaram-se, em 1712, à tropa sob o comando do Coronel José de Lemos, ajudando-a a fazer levantar o sítio que os nativos revoltados haviam postos nos moradores da Ribeira do Acaraú.

Em 1712 e 1714, foi, assevera-nos o B. de Studart, o mais poderoso fator de apaziguamento dos índios rebelados contra os moradores da ribeira do Acaraú.

Faleceu em 1725, ainda no desempenho de seu benemérito ministério.

PE. JOÃO DE MATOS MONTEIRO

Durante a estada do Pe. Teixeira de Miranda, na região setentrional do Ceará, aí vivia, igualmente, Pe. *João de Matos Monteiro*. Era chamado vulgarmente Pe. João Matinho, e aqui chegara no correr de 1716. Viera servir de coadjutor do Pe. João de Matos Serra, seu parente e de quem fôra companheiro durante a derrota por mar do Recife até à aldeia do Forte.

Não havia sido esta, porém, a sua primeira travessia oceânica. Nasceu no Reino e, quatro anos antes, quando serviu na Bahia, velejara de torna viagem para Lisboa, o que lhe valera uma crêsca e humilhante aventura marítima. Piratas de nacionalidade francesa apresaram, já próximo à embocadura do Tejo, a embarcação em que retornava à terra do bérço, conduzindo-a a destino, por nós, ignorado.

De ânimo irrequieto, como seu parente, o Pe. Serra, fêz-se parcial do Ouvidor José Mendes Machado contra o Capitão-Mor Manuel Francês e, assim, participou das rixas e motins que trouxeram em polvorosa a capitania do Ceará, nesses começos do século.

Travou-se, outrossim, de razões com os jesuítas que missionavam na Ibiapaba e envolveu-se na contenda havida entre êstes sacerdotes e Sebastião Sá, conhecido potentado sertanejo da zona norte da Capitania. Informa-nos o B. de Studart que, ao chegarem àquela região os Pes. Bernardo da Cunha e Lira e Pedro da Cunha de Andrade, que vinham, por determinação do cabido de Pernambuco, substituir o Pe. Francisco Lira, o Pe. *Monteiro* incitou contra êles o povo sob sua jurisdição eclesiástica. Impediu-os, dêsse modo, de tomarem posse das funções a que tinham sido mandados. Isso, embora tenha dado lugar a uma representação do Pe. João Guedes contra seu mau procedimento, não obstou, porém, fôsse êle, a 28 de março de 1722, designado, pelo Vigário Geral da Capitania, cura do Acaraú. A nomeação — confirmada, aliás, pela provisão do cabido sede vacante de Olinda, de 16 de setembro de 1722, seria, logo a seguir, retificada pela provisão, de 18 de se-

tembro seguinte, do mesmo cabido, que lhe deu o cargo de vigário da vara de tôda a ribeira do Acaraú.

Apesar de suas lutas, representou papel de certo relêvo no desenvolvimento e disseminação do culto católico na região de que era pároco. A êle se deve a ereção ali de duas capelas: a de N. S. da Conceição e a de N. S. do Livramento.

Deixou a paróquia em 1724, e, em 1725, estava novamente na capital do Reino a requerer a paga dos serviços que prestara.

A fama dos seus descomedimentos tornara-o, porém, impopular entre membros do Conselho Ultramarino. Alertados pelas informações, que dêle haviam dado o Capitão-Mor do Ceará e o Governador de Pernambuco, e pela representação do Pe. João Guedes, julgaram aquelas altas autoridades reinóis que o peticionário, em vez de mercês, estava antes a merecer exemplar castigo.

Acharam ademais que, sendo "*êste clérigo perverso e revoltoso*", "se lhe devia mandar intimar da parte de Sua Majestade não passasse ao Estado do Brasil, sob pena de ser desnaturalizado e das culpas que contra êle se argüem na representação do Pe. João Guedes se devia mandar ao Bispo de Pernambuco para devassar e proceder contra êle dando conta a S. Majestade do que resultasse da devassa".

Sucedeu-se, no cargo de vigário, o Pe. Pedro da Cunha, do Bispado de Pernambuco, a quem o povo acolhera mal e que, por isso, não assumiu as funções.

Seguiram-se, depois dêle, segundo apurou ainda o B. de Studart, os Pes. José Dias Ferreira (1725); João da Costa Ribeiro (1725-1729), Isidoro Resplande (1730-1734); Elias Pinto de Azevedo (1735-1740) e Lourenço Gomes Lelou (1740-1744).

Faleceu o Pe. Matos Monteiro em 1730.

PE. ANTÔNIO CALDAS LOBATO

Entre os eclesiásticos espalhados pelos sertões da Capitania para a catequese dos índios, contava-se, entre 1720 e 1721, o Pe. Antônio Caldas Lobato, sacerdote do Hábito de S. Pedro, que residia no povoado de S. João, sito na Ribeira do Jaguaribe (62).

Missionava os índios das circunvizinhanças e, em particular, a grei de Jenipapo-açu, indubitavelmente um ramo da tribo dos *Patacu*.

Certa feita, vendo os seus neófitos acossados por uma tropa man-

(62) Théberge fala-nos de um Pe. Antônio Mendes Lobato, filho do Coronel João Mendes Lobato, que, sendo morador na Cotinguiba passou ao Cariri quando para lá se dirigiam os primeiros exploradores da região. Incorpora-se Y bandeira que, chefiada pelo pai, quando esta fôra fixar morada definitiva no riacho dos Porcos. Durante a travessia, o Pe. Antônio Lobato teria induzido os índios Calabaças a adotarem a Religião Católica e os levará para o Cariri, onde catequisou, também, os índios de igual nome que lá habitavam.

Nenhum documento conhecemos que mencione êses feitos beneméritos.

dada contra eles pelo Capitão-Mor do Ceará, Salvador Alves da Silva, e desejando protegê-los, fêz recolher os fugitivos à igreja local. A impressão do pastor de que seria respeitado o templo de Deus, e que, assim, a santidade do lugar os pusesse a salvo das iras dos seus perseguidores, logo se desvaneceu.

Os soldados incitados, de certo, pelos chefes, penetraram na Capela prendendo os índios que foram, por eles, reduzidos à escravidão.

Sobre mais este deplorável episódio da longa e cruenta guerra movida contra os indígenas pelos conquistadores luso-brasileiros, ouçamos o relato que dêle faz El-Rei D. João V, em carta de 16 de outubro de 1722.

“Eu El Rei faço saber a vós D. Manoel Roulim de Moura, Governador e Capitão General de Pernambuco que Eu sou informado que, no anno de 1720 até 1724, se fez uma guerra injusta aos Tapuias Genipapossús na villa do Jaguaribe; a qual mandou fazer o Capitão-mór do Ceará Salvador Alves da Silva, nomeando conductores d'ella o Capitão Luiz Pereira, o Comissário Clemente de Azevedo, e o Coronel Manoel de Castro Caldas, os quaes primeiro deram no Gentio no lugar chamado Boqueirão, onde captivarão algumas mulheres, e o mais Gentio fugio, buscando a sua Igreja de S. João, onde tinham seo Missionario o Padre Antonio de Caldas Loubato, sacerdote do habito de S. Pedro, o qual os metteo dentro da Igreja; e que chegando os cabos referidos, com a tropa quizerão escalar a Igreja não obstante requerer-lhe o Missionario da minha parte e da de Deus que tal cousa não fizessem; e vendo que era impossivel diverti-los do seo malicioso intento, lhes entregou as chaves da Igreja; e dentro d'ella capturarão todo Gentio, tirando já de debaixo do altar alguns meninos; e logo repartirão entre si as presas que reduzirão a captiveiro, que o Padre Missionario, e o principal do dito Gentio vierão dar parte disto á vosso antecessor D. Francisco de Souza, e que o vigário geral dera a guerra por injusta e mandou que se largassem as presas e se puzessem todas em sua liberdade sob pena de excommunhão; e que sem embargo d'esta determinação ainda hoje os mais d'elles estão captivos sem suas mulheres com as quaes casarão em face da Igreja. Devendo o Capitão-mor do Ceará Salvador Alves da Silva dar bom exemplo aos outros e não faz; antes trouxera com sigo para essa praça um rapaz com tenção de o trazer para este reino, se vs com repetidas ordens não o obrigasseis a entrega-lo a seo respectivo principal. E porque esta materia é grave, me pareceu ordenar-vos que vos informeis com toda a exacção; e achando que esta guerra foi injusta, e se fez n'ella as violências que me forão presentes, que não só faça restituir à sua liberdade todos os Indios que se tomárão n'ella, mas que ordeneis que se dê baixa aos cabos que forão á esta expedição por executarem as impiedades de os tirarem do sagrado da Igreja a que se recolherão estes Indios, protos-

tando-lhes o missionario obrarem uma acção impia e contraria ao respeito que devem ter a Deus Nosso Senhor todos os Catholicos. El Rei".

PE. RAIMUNDO ALEXANDRE DA FONSECA

O segundo vigário da freguesia de Aquirás e Vigário Geral da Capitania foi o Pe. *Raimundo Alexandre da Fonseca*, sacerdote cujo nome surge, pela primeira vez, na crônica cearense, em 16 de março de 1726

Fôra escolhido para o cargo, vago pelo falecimento do Pe. João de Matos Serra, no concurso a que mandara proceder o Rev. Bispo de Pernambuco e, naquela data, comunicava êle o fato ao Senado da Câmara da vila de S. José de Ribamar do Aquirás (63).

Muitos fiéis, adeptos do velho brocardo segundo o qual após a tempestade vem a bonança, exultaram, de certo, com a chegada do novo vigário.

Animava-os, sem dúvida, a esperança de que teriam agora um guia espiritual de ânimo compreensivo e capaz de pôr côbro à anarquia resultante dos pequenos atritos funcionais e mesquinhos conflitos de interesse em que viviam envolvidas as autoridades maiores da Colônia.

Cedo se baldaram, porém, todos êsses anseios e esperanças. Como seu antecessor, era o Pe. Alexandre da Fonseca um sacerdote de caráter independente e talvez, por isso, resolvesse seguir-lhe o exemplo, fixando também residência na aldeia do Forte. A escandalosa luta entre o Vigário e os camaristas de Aquirás prosseguiu, pois, dando lugar a novas reclamações por parte daqueles despeitados edis que continuavam reivindicando, para a igreja de sua vila, o título de Matriz (64).

Permaneceu o Pe. *Alexandre* à frente da vigararia do Ceará até 1733, quando permutou o cargo com o Pe. *Antônio de Aguiar Pereira*.

De suas atividades como pastor de almas, nada sabemos ao certo. Devia ser, porém, um sacerdote virtuoso e de muitas luzes, pois foi, depois de deixar o Ceará, cônego de prebenda na catedral de Olinda.

Recebera antes, diz o B. de Studart, do Bispo D. José Fialho a incumbência sobremaneira honrosa de syndicar e escrever sôbre a vida do venerável missionário Pe. *João Álvares da Encarnação*.

(63) De 18 de agosto de 1728 é a Provisão Régia mandando que vença o mantimento ordenado Raimundo Alexandre da Fonseca, provido pelo Tribunal da mesa da Consciência e ordens na igreja de S. José de Ribamar da vila do Ceará (B. de Studart).

(64) Ver (em "Datas e Fatos para a história do Brasil e especialmente do Ceará", do Barão de Studart) as Cartas da Câmara de Aquirás ao Vigário Alexandre Fonseca, datadas de 26 e 27 de março e 3 de abril de 1727 e a dêste para aquela, escrita em 27 de março do mesmo ano. Neste ano de 1727 foi ereta a capela de N. S. da Conceição da serra da Meruoca, à qual Sebastião de Sá e sua mulher, Rosa Ribeiro, fizeram doação de meia légua de terra com os gados e um engenho de pau. (B. de Studart).

PE. SEBASTIÃO PEREIRA

Em 1727 morava no Ceará o Pe. *Sebastião Pereira*, que foi advogado do turbulento Coronel das Ordenanças Zacarias Vital Pereira, Procurador da Câmara do Aquirás, no processo judicial que lhe moveu, a 27 de abril daquele ano, o Capitão-Mor Manuel Francês, por crime de revolta e desobediência. Ao insucesso profissional dêsse improvisado causídico deveu o seu constituinte ser condenado à perda do pôsto de oficial. No tocante às suas atividades no setor eclesiástico, nada sabemos. A ausência do nome dêste clérigo nos documentos relacionados com as coisas da igreja cearense, que tivemos ocasião de consultar, nos induz, porém, a acreditar não ter êle aqui exercido qualquer cargo religioso.

PE. ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTE

Durante a gestão administrativa do *Vigário Alexandre Fonseca*, encontramos ainda, residindo em Fortaleza, o Pe. *Antônio de Holanda Cavalcante*. Em sua casa, o cirurgião Pedro Frings, de Colônia, examinou, por ordem do Juiz Ordinário José Correia Peralta, a João Fernandes dos Santos. Ignoramos que função desempenhava êste sacerdote no seio do clero cearense. Sabemos, unicamente, que, no ano de 1730, assinaria êle atestado em favor de Pedro Cardoso Pereira, Ouvidor da Capitania (65).

FREI JERÔNIMO DINIZ DA CONCEIÇÃO

A assistência religiosa aos moradores nativos da zona norte da Capitania estava, então, entregue a *Frei Jerônimo Diniz da Conceição*. Era missionário dos Tremembés e, como tal, firma, em 1730, um certificado "das virtudes e boas qualidades do licenciado Pedro Cardoso Novais Pereira, Ouvidor nomeado para o Ceará por provisão de 1 de junho daquele ano.

PE. FELIX DE AZEVEDO FARIA

Outro que, na época, exercia o *munus* sacerdotal na ribeira do Acaraú era o Rev. Pe. *Felix de Azevedo Faria*. A 21 de outubro de 1730, diz com efeito o Barão de Studart, o citado clérigo, o Tte. Cel. Manuel Barbosa de Moraes e Pedro Cardoso de Abreu inscrevem-se como Irmãos da Irmandade de N. S. da Conceição, da Missão de N. S. da Conceição do Aracatimirim, fato que parece indicar ser êle o novo

(65) A 4 de set. 1731, era doada à capela de S. Mateus de meia légua de terra de um e outro lado do rio. Dois anos antes, em 1729, dera-se a criação da capela do Rosário, no riacho Guimarães.

dirigente da missão do *Tremembé* e que os negócios religiosos da comunidade corriam bonanças (66).

PE. AGOSTINHO DE CASTRO MOURA

De 1734 a 1744 assistiu os índios *Tremembés* o Pe. Agostinho de Castro Moura, clérigo do Hábito de S. Pedro, celebrando as respectivas missões.

Seis anos após a sua chegada à ribeira do Acaraú, distrito a que pertencia a aldeia dos *Tremembé*, sofria a irmandade de N. S. da Conceição o seu primeiro colapso econômico. Em 1º de janeiro de 1740 teve ela de suspender a celebração dos ofícios divinos por se achar a dever ao capelão a vultosa soma de 308\$040, de missas atrasadas.

Diz o B. de Studart que, por termo assinado a 6 de maio de 1750, assentou-se que o dito Padre continuasse a celebrar missas, estando presente a essa decisão da mesa o Rdo. Visitador José de Aranda (67).

FREI JOSEPH DA MADRE DEUS

De todos os Padres que, por essa época, aqui vieram para o desempenho de seus deveres de pregadores da fé, foi, sem dúvida, Frei Joseph da Madre Deus, religioso da Ordem Terceira de S. Francisco, o mais irrequieto e brigão.

Tendo passado ao Ceará pelas alturas de 1722, parece que nunca lhe sobrou tempo para levar a sério as obrigações de sacerdote. Envolveu-se, ao contrário, na maioria dos conflitos de caráter político que entenebraceram o ambiente social da Capitania. Foi, diz-nos o B. de Studart, um dos autores do motim de que participou o Ouvidor Mendes Machado, de quem se fizera amigo, e de outro que houve no Acaraú contra o Cel. Sebastião.

Era grande adversário dos Jesuítas e cedo aqui iniciou sua vida de irregularidades e desregramentos.

Já em 1726 (resolução de 28 de janeiro) o Conselho Ultramarino julgava muito prejudicial a assistência dêste frade apóstata na Capitania do Ceará, e era de parecer que se devia "ordenar ao Capitão-Mor do Ceará e ao Governador de Pernambuco o remetesse prêso na primeira embarcação que houvesse para êste Reino com as culpas que ti-

(66) No livro de inscrições dos Irmãos da Irmandade de N. S. da Conceição da Missão do Aracatimirim, o de 13 de outubro de 1763, diz N. S. da Conceição, *Tremembés*; daí por diante, N. S. da Conceição. Mas no termo de entrada de Miguel do Prado Leal, que tem data de 24 de agosto de 1766, já diz N. S. da Conceição de Almofoala (B. de Studart).

(67) Não era porém, a citada irmandade, a única existente no interior da Capitania. Já em 10 de setembro de 1730 o Bispo D. José aprovara e confirmara o compromisso da irmandade das Santas Almas, da freguesia de N. S. do Rosário das Russas, curato do Jaguaribe. (B. de Studart).

vesse para ser entregue ao seu prelado". (Ver consultas do conselho Ultramarino. Capitanias do Norte. 1728-1748).

O eco de suas tropelias acabaram, como era natural, chegando também aos ouvidos de Bispo de Pernambuco, que, desejoso de expurgar o Clero dos maus elementos que o deslustravam, pediu, em 9 de outubro de 1732, ao Governador Sedré Pereira tornasse efetiva a prisão de Frei Joseph.

Devia encarregar-se da diligência saneadora, segundo desejava o próprio Bispo, o Capitão Pedro Rodrigues. Baldados foram, porém, ao que parece, os esforços d'este oficial para deter o Frade, pois, em 27 de janeiro do ano seguinte, uma C. R. ao Ouvidor do Piauí, Francisco Xavier Morato Boroa, determinava fôsse remetido prêso para o Reino o turbulento clérigo.

Na mesma data e no mesmo sentido foram, esclarece o B. de Studart, endereçadas cartas régias aos Governadores de Pernambuco e Maranhão.

A ordem de S. Majestade só pôde, porém, ser cumprida a 5 de fevereiro de 1734.

Nesta data é êle detido na ribeira dos Crateus pelo Sargento-Mor Francisco Gloz de Lima, por ordem do Ouvidor da vizinha captaia.

O prêso foi entregue a João Alves Pereira, Capitão-Mor da freguesia de S. Antônio do Surubim, para ser conduzido ao Maranhão,

Durante sua estada no Ceará, tornara-se íntimo do Ouvidor Loureiro Medeiros, que tantas perturbações causara aos moradores.

De 28 de fevereiro de 1743 existe uma carta de Frei Joseph da Madre Deus relativa à sua prisão.

PE. JORGE AIRES DE MIRANDA HENRIQUES

Êmulo de Frei Joseph da Madre Deus em turbulência e como êle contagiado pela influência deletéria do meio em que vivia, foi o *Pe. Jorge de Miranda Henriques*, presbítero do Hábito de S. Pedro, que aqui viveu, como advogado de ofício, nas décadas iniciais do século XVIII.

Era, de certo, parente destoutro Miranda Henriques, Francisco Xavier, que, por C. R. de 2 ou 19 de dezembro de 1754, viria governar o Ceará como seu Capitão-Mor. Chegara êle, ao que parece, por determinação própria ou sugestão de outrem, à estranha conclusão que mais lhe convinha levar aqui uma existência livre e aventureira, vivida ao sabor dos instintos e de sua ganância, do que entregar-se às pesadas e rotineiras, embora edificantes, práticas religiosas, peculiares ao sublime ministério que abraçara.

O evolver natural do povoamento, ocasionando atritos de interesses entre potentados matutos, questões de terras, surgidas ao acaso, e mal

compreendidos pundonores vinham, de há muito, abrindo fundos antagonismos no seio da família sertaneja. Essas incompatibilidades, geradoras sempre de ódios e vinditas, explodiam, então, em tumultos sangrentos que, além de dividir a gente do sertão em grupos adversos, envolviam, em suas malhas, as próprias autoridades administrativas e judiciais da Capitania.

Dando largas aos sentimentos e tendências que lhe dominavam o espírito, e, também, de certo modo, em virtude da profissão mundana que exercia, meteu-se o Pe. Aires de Miranda, desde logo, nessas lutas partidárias. E, dêsse modo, êle, que deveria pregar a paz e concórdia entre colonizadores, tornou-se, ao contrário, um elemento de perturbação e anarquia a mais no já conturbado e estreito cenário social da terra cearense.

De gênio orgulhoso, desobedeceu ao Bispo de Pernambuco, que, informado do proceder do seu irrequito jurisdicionado e vendo o perigo que isso representava para os negócios da religião, lhe determinara se mantivesse afastado da Capitania.

A permanência do Pe. Aires de Miranda no Ceará foi, também, julgada nociva ao bem público pelo Desembargador Antônio Marques Cardoso, sindicante dos motins, depredações e crimes de morte aqui ocorridos ao tempo dos Ouvidores Mendes Machado e Loureiro Medeiros. Dando conta ao Rei, em carta de 10 de maio de 1735, do estado em que se encontravam as diligências de que fôra encarregado, o magistrado insinuava ser muito prejudicial "a assistência daquele Padre na capitania em vista de seu mau procedimento e ânimo inquieto" (55).

Idêntica censura já articulara contra êle o Capitão General e Governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira, em carta ao Rei, datada de 18 de março do mesmo ano. Nela era o Padre formalmente acusado de ser um dos principais responsáveis pelos tumultos que vinham, desde muito, quebrando no Ceará a pacatez da vida sertaneja, antes tão apagada e rotineira.

Isso teve como consequência o parecer do Conselho lembrando ao Rei a conveniência de ordenar ao Reverendo Bispo de Pernambuco que desse "conta do procedimento que tem contra êste clérigo... o qual nunca deixará ficar na capitania do Ceará e que, necessitando de ajuda do braço secular, se ordena ao Governador lhe dê tudo o que pedir".

Do parecer em aprêço resultou a C. R. de 31 de janeiro de 1736, concebida nos seguintes termos:

"D. João etc. Faço saber que havendo visto a vossa carta de 18 de março do ano p. p. sôbre o procedimento de *Jorge Ayres de Miranda*, presbítero do hábito de S. Pedro, e advogado na Capitania do Ceará, aonde havia causado vários distúrbios por ser de gênio inquieto e orgulhoso, o qual ficava prêso por ordem do Rvdo. Bispo dessa mesma Capitania por ter desobedecido à proibição que lhe pôs o mesmo prelado para que não tornasse à Capitania do Ceará me pareceu ordenar-vos

por resolução de 20 de dezembro do anno p. em consulta do meu Conselho Ultramarino que sentenceado ou solto que seja o dito Jorge Ayres de Miranda pelo juízo eclesiástico e façais embarcar para êste Reino para nele me vir dar razão do seu procedimento por não ser conveniente ao meu serviço e ao socego dos povos dessas Capitâneas a sua assistência nelas, e da mesma parte fareis entregar aos prelados os frades apóstatas e que sem licença assistiram nas ditas capitâneas, Lisboa, 21 de janeiro de 1736. Rei”.

FREI EUSÉBIO XAVIER

No número dos sacerdotes que, no Ceará, viviam rebelados contra a ação moralizadora da igreja, transviando-se, como qualquer leigo de pouca fé, da senda das virtudes cristãs para o caminho fácil da vida sem regras nem princípios morais, inclui-se também *Frei Eusébio Xavier*, religioso das Mercês do Maranhão.

Informado de sua conduta irregular e de que praticava excessos condenáveis na região do Jaguaribe, ordenou o Rei ao Capitão-Mor do Ceará que detivesse e remetesse prêso para S. Luís, à ordem do seu superior eclesiástico, o irrequieto Padre.

Em carta de 30 de janeiro de 1733, comunicava o Soberano a Frei Paulo de S. João, Comendador das Mercês do Maranhão, as providências que determinara para pôr fim à acidentada carreira de Frei Eusébio.

PE. ANTÔNIO DE AGUIAR PEREIRA

Coube ao Pe. Antônio de Aguiar Pereira ser o terceiro vigário da vila de Aquirás e Vigário Geral da Capitania do Ceará Grande (68).

À maneira do seu antecessor, com quem permutara o cargo, entrou em luta com os camaristas daquela vila por ter persistido, malgrado os protestos e reclamações dêstes, em fixar residência próxima à fortaleza.

Parece que, já então, se haviam tornado em verdadeira praxe essas mesquinhas lutas de interesse entre os vigários e os camaristas, que inútilmente continuavam a renovar suas queixas às autoridades eclesiásticas de Pernambuco e ao próprio Rei, sem obter dêles uma solução definitiva.

(68) José de Freitas Serrão, Francisco João Leite, João Batista de Melo, Francisco Xavier Ferreira da Silva, José Pereira Lobato, Manuel Gouveia de Sousa, José Manuel da Veiga, Frei Manoel da Epifania, Felix Saraiva Leão, Cláudio Alves da Costa, Antônio José Moreira, Amaro Joaquim de Moraes e Castro, Cônego Antônio Pinto de Mendonça, José da Costa Barros, Antônio de Melo e Albuquerque, Manuel Severino Duarte, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Miguel Francisco da Frota, José Lourenço da Costa Aguiar (Bispo do Amazonas), Cônego José Gurgel do Amaral Barbosa, José Ferreira da Ponte, Constantino Gomes de Matos, Pedro Leopoldo de Araújo Feitosa, João Furtado, etc.

As Ordens Régias, relacionadas com o assunto, e as cartas, trocadas entre os próprios interessados e que parecem a cópia daquelas outras já mandadas pelos camaristas aos antigos vigários, são tristes atestados de uma época. Refletem o descrédito ou a fraquesa das autoridades administrativas e o pouco acatamento que merecia a palavra de ordem dos altos dirigentes da Colônia.

Em 1742, foi a Freguesia do Ceará visitada, de ordem do Bispo diocesano, D. Frei Luís de S. Teresa, pelo Pe. Luís Gomes Correia, secretariado pelo Pe. Manuel Gomes Soares.

Durante sua estada na vila de S. José de Ribamar, no desempenho de suas altas funções eclesiásticas, não se mostrou o Visitador, ao que parece, muito cordial com os homens-bons da terra.

Tanto assim que, em 16 de abril daquele ano, dirigiu-se o Senado da Câmara do Aquirás ao Epíscopo, queixando-se das arbitrariedades e descortesias do seu representante.

Assim reza o documento:

"Exmo. Rmo. Sr. Chegamos aos pés de V. Exa. Pelos meios desta representação, visto a distancia que vae desta capitania a essa não permitir que fizessemos aquella obrigação a que nos precisa o nosso devido e reverente obsequio. Chegou a esta Va. o Rvdo. Visitador, e sendo costume muito inveterado em muitas cidades e Villas incensar-se a camara quando esta assiste a alguma festividade se praticou o contrario comnosco em dia de Paschoa por ordem no mesmo visitador, deixando nos estas faltas de attenção só o lenitivo de darmos parte della a V. Exa. para que sendo servido, caso que não hajam ordens em contrario, se nos restitua o mesmo obsequio que até aqui se usou com todas as camaras e se costuma em todas as partes. Tambem o digno visitador levou a mal que a mesma camara assistindo a solemnidades do dia da Paschoa como é obrigado, fisesse comnosco o pregador aquella demonstração de obsequio que todos costumam faser quando não está o Sr. exposto, reprehendendo tanto esta politica acção do pregador que não só se levantou do sermão ao pedir da Ave-Maria o que causou escandalo mas em castigal-o a pena de suspensão de pregar e confessar, sendo um dos sacerdotes dos muitos bem procedidos que ha nesta capitania, fazendo maior a queixa desta impedir que se não fisesse a festa do orago desta Va. no dia que os irmãos a tinham ordenado também damos parte a V. Exa. com aquella alta veneração que devemos que chegando-nos a noticia que o digno visitador podia impor como impos pena de excomunhão a toda pessoa que fosse depor nas devassas geraes das correições sobre os amancebados casados e barregães de clerigos e frades, fisemos appellar ao Procurador desta camara ante omnia desta sençura ou vexame para que os homens desta capitania se não vissem na rigorosa alternativa ou de jurarem falso ou de ficarem escommunhados, maiormente sendo costume aqui e em quasi todas as comarcas

de muitos tempos a esta parte perguntar-se por semelhantes amancebados”.

Tendo entrado em função em 1733, só dois anos mais tarde, a 25 de janeiro de 1735, seria expedida a Provisão Régia mandando dar ao Pe. Antônio de Aguiar os mantimentos da lei.

Nesta época possuía Aquirás — segundo uma carta dos camaristas do Rei, lamentando a não recondução do Ouvidor Pedro Cardoso — u'a “majestosa igreja Matriz ornada de duas vistosas torres, sinos e imagens que até o seu tempo não tinham visto”. Isso se devia, segundo a mesma carta, em grande parte, à munificência daquele Ouvidor que fizera também edificar na vila muitas casas.

A planta da matriz havia sido mandado traçar, 12 anos antes, por Ordem Régia de 30 de janeiro de 1723, ao Provedor da Fazenda do Rio Grande do Norte, de quem dependia, então, o Ceará.

Em 1748 continuava o Pe. Aguiar Pereira à frente de sua freguesia, que contava então 15 capelas e era servida por 19 clérigos.

Já, então, existiam no Ceará, conforme se vê da “Relação de tôdas as freguesias, capelas e clérigos que tem o Bispado de Pernambuco”, além da citada freguesia, quatro outras a saber:

Freguesia de N. S. da Conceição do Acaraú, cuja matriz era a igreja de N. Senhora da Conceição e o cura o licenciado Pe. Antônio Carvalho de Albuquerque. Contava 11 capelas e 13 clérigos.

Ao Pe. Antônio de Carvalho Albuquerque, que era natural de Pernambuco, se deve a edificação da igreja sobre cujas ruínas levantaria, mais tarde, o Pe. João Ribeiro Pessoa, sucessor do Pe. Manuel da Fonseca Jaime, a atual matriz de Sobral (B. de Studart).

Criada sob a invocação de N. S. da Conceição, na ribeira do Acaraú, entre 1714 e 1715, sua sede foi, diz-nos Théberge, ambulante, “pois que logo na ocasião da criação determinou-se servisse provisoriamente de matriz uma capela antiga dedicada a N. S. do Rosário, edificada na margem do riacho dos Guimarães, confluyente de Guraíras, perto da sua foz no Acaraú, 25 léguas distante do mar”. Serviu essa capela, prossegue ainda aquêlê cronista, de matriz até 1746, ano em que principiou a edificar outra no sítio da Caiçara, onde paulatinamente foi aparecendo um povoado que hoje se acha convertido na Cidade de Sobral.

Freguesia de Russas cuja matriz era a igreja de N. S. do Rosário e o cura o Pe. José Lopes de Santiago. Contava 8 capelas e era servida por 15 clérigos (69).

(69) Essa freguesia foi, a 11 de maio de 1740, visitada, em nome de Frei Luís de Santa Teresa, Bispo de Pernambuco, pelo Rev. Pe. Dr. Felix Machado Freire, coadjutor colado na Matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, do Recife.

Já tendo recebido, desta autoridade eclesiástica, a 20 de setembro de 1735, idêntica visita, no decorrer da qual ela passara ao seu vigário instruções e capítulo que há referências às capelas de S. José do Aracati, N. S. da Conceição da Barra e S. João, viu-se

Ocupou também o cargo de vigário desta freguesia, o Pe. José Pereira de Sá, que sucedeu ao Pe. Santiago.

Em 1750 era cura de Russas o Pe. João Pereira Lima.

A freguesia foi, assegura-nos o autor do "Esbôço histórico sôbre a Província do Ceará", criada ao mesmo tempo ou pouco depois da de Acaraú.

O Rio Mundaú, que desca da serra da Uruburetama, foi, prossegue ainda, o limite consignado às freguesias de Aquirás e do Acaraú; e o Pirangi, às de Aquirás e de Russas, compreendendo esta todos os afluentes ao norte do Banabuiú, e dividindo com a do Icó pelas nascentes do mesmo Banabuiú até a barra do Sitiá, e daí em rumo direito à barra do Junqueiro e à ponta setentrional da serra do Pereiro, ficando para o Icó a sua chapada então deserta, e para Russas o vale do Figueiredo.

Freguesia do Cariri, cuja igreja matriz era a de N. Senhora dos

a vigararia de Russas novamente honrada, em 4 de março de 1742, pela visita do Pe. Lino Gomes Corrêa, vigário colado da igreja de N. S. do Rosário, da Freguesia de Vargem e capelão fidalgo da Casa Real. Deixou êle ao seu vigário instruções e capítulos entre os quais alguns dizem respeito às capelas de N. S. da Conceição da Barra, N. S. da Soledade de Mata Fresca e S. José do Aracati; serviu-lhe de secretário na ocasião o Pe. Manuel Gomes Soares. A capela de N. S. da Conceição da Barra data de 1719, pois a 21 de maio daquele ano, o Visitador Pe. João Cavalcante Bezerra concede, licença ao Capitão Pascoal Correia Vieira para erguer, no sítio Barra do Sitiá, uma capela de N. S. da Conceição. Essa capela foi benzida pelo cura da freguesia de Russas, Pe. Francisco Gomes da Silva.

A mais antiga notícia, que conhecemos, acêrca da capela de S. João é a carta de Gabriel da Silva Lago, datada de 15 de junho de 1708. Nele o Capitão-Mor dá conta ao Rei ter o Des. Cristóvão Soares Reimão, o Ouvidor da Paraíba, que veio ao Ceará, em 1706, para tombar as sesmarias concedidas no Jaguaribe e no Acaraú, lançado uma finta sôbre 200 currais da Ribeira do Jaguaribe para ereção de uma igreja naquela região cearense. Agira de pleno acôrdo com o Vigário Geral Manuel de Araújo Landim, mas sem ordem superior, nem convocação dos moradores.

Como quer que seja, no ano seguinte, 1709, deu-se início, nas terras do Sargento João de Sousa, à construção da igreja de S. João. Foi isso possível graças ao poderoso auxílio material que lhe prestou João de Barros Braga, na época indubitavelmente a figura de maior relêvo social e político daquela Região.

O lugar onde foi levantada a pequena ermida seria, dez anos depois, apontado, pelos principais moradores do baixo Jaguaribe como o mais conveniente para nêle se levantar a vila nova de S. João del Rei. A criação dêste núcleo demográfico em terras jaguaribanas, solicitada ao Rei em carta de 2 de agosto de 1719, visava por côbro às violências, roubos e mortes de que vinham sendo vítimas as gentes da terra por parte dos criminosos ali homiziados (Ver Doc. Históricos, vol. XCIX).

A visita diocesana repetiu-se em 17 de maio de 1744 e em 30 de julho de 1747. A primeira foi feita, em nome do Bispo, pelo Visitador licenciado Manuel Álvares de Figueiredo, vigário colado na igreja de S. Antônio da Mata.

Seria esta a sua derradeira missão, pois, faleceu a 22 de dezembro de 1744. Da segunda incumbiu-se o licenciado Pe. Manuel Machado. Serviu-lhe de secretário o Pe. José Pereira de Sá. (B. de Studart "Datas e fatos para a História do Ceará". Século XVIII). Dois anos antes, a 2 de set. de 1745, o licenciado Matias Ferreira da Costa e sua mulher haviam assinado, perante o tabelião, uma escritura de retificação e nova data concedendo meia légua de terra à N. S. do Rosário, Padroeiro de Russas. (Idem, Idem).

Milagres. Contava apenas uma capela e 7 clérigos. Seu cura era o Rev. Pe. *Bernardo Luís da Cunha* (70).

Freguesia do Icó cuja matriz era a igreja de N. S. da Expectação. Possuía 21 capelas e 21 clérigos. Seu cura era o Rev. Pe. *José Saraiva* (71).

No tocante às origens desta freguesia, esclarece P. Théberge ("Esboço Histórico sobre a Província do Ceará" Vol. I, pág. 101) o seguinte:

Não me foi possível descobrir a data da fundação desta última que sei já existia provida de vigário em 1715; mas o que sei com certeza é que o Banabuiú serviu de limites comuns a ambas, pertencendo à do Aquirás tôdas as suas vertentes até o Sitiá inclusivamente, e servindo de limite, no resto, uma linha que da barra do dito Sitiá ia em linha reta à barra do riacho Jungueiro, cujas vertentes eram do Icó, e daí uma reta de Oeste a Leste até às raias desta Capitania com as do Rio Grande do Norte.

Havia ainda, no Ceará, o *Hospício de Aquirás* que, mandado criar pela Resolução Régia de 12 de março de 1721, abrigava, então, 7 jesuítas (72), e os missionários das diferentes aldeias cristianizadas, que eram, em 1739, segundo a "Relação", as seguintes:

"Aldeia da Serra da Ibiapaba, sita em cima da serra do mesmo nome, distrito da ribeira do Acaraú, Invocação N. S. d'Assunção; o seu missionário é religioso da Companhia de Jesus. Tem 4 nações, a primeira e principal de Caboclos de língua geral, chamados Tabajaras, e as três de Tapuias, chamados *Acaracu*, *Irariú* e *Anacé*.

Aldeia de Tramambés, sita à beira do mar no distrito da mesma ribeira do Acaraú. Invocação, N. Senhora da Conceição, de que é missionário um sacerdote do Hábito de S. Pedro. Tem somente uma nação de Taquias, chamados *Tramambé*.

Aldeia de Caucaia, sita no distrito da vila de Fortaleza, ribeira do Ceará, Invocação de N. S. dos Prazeres; o seu missionário é religioso da Companhia de Jesus, tem uma nação somente de caboclos de língua geral.

Aldeia de Parangaba, sita no distrito da mesma vila e ribeira, in-

(70) De 8 de fevereiro de 1748 data uma provisão do Visitador Pe. Manuel Machado, concedendo aos habitantes do Riacho dos Porcos, freguesia de N. S. da Luz dos Cariris para que reedifiquem de pedra a capela de N. S. dos Milagres, no sítio do Pilar, que por ser muito antiga e feita de varas estava arruinada. Essa capela, diz o B. de Studart, tinha sido de novo patrimoniada.

De 28 de janeiro do mesmo ano há uma Provisão do Visitador Pe. Manuel Machado Freire criando a freguesia do Cariri sob a invocação de N. S. da Luz, separada do Curato do Icó. Essa determinação seria completada pela Provisão Régia de 15 de setembro e de 17 de setembro seguinte nomeando o tenente João Ferreira Quintais manposteiro das Bulas da Santa Cruzada para a fundação de uma freguesia sob a invocação de N. S. da Luz do Cariris Novos, desmembrada da de N. S. de Expectação do Icó.

(71) Ver Descrição de Pernambuco em 1746, Rev. Inst. Arq. e Geogr., Tomo XI, 1904,

(72) Sobre o assunto e tudo diz respeito aos Jesuítas no Ceará, veja-se o Pe. Serafim Leite, "História da Companhia de Jesus, no Brasil". É trabalho completo e definitivo.

vocação do Senhor Bom Jesus; o seu missionário é religioso da Companhia de Jesus. Tem duas nações, uma de Caboclo de língua geral e outra de Tapuias *Anacé*.

Aldeia de Paupina, sita no distrito de Vila. Invocação de N. Senhora da Conceição; o seu missionário é religioso da Companhia. Tem uma só nação de tapuia *Paiaçu*.

Aldeia da Palma, sita na Ribeira do Quixaré, têrmo da vila do Aquirás Invocação, N. S. da Palma; o seu missionário é sacerdote do Hábito de S. Pedro. Tem 2 nações de Tapuias *Canindés* e *Genipapo*.

Aldeia da Telha, sita na Ribeira do Quixelô, dista da vila do Icó. invocação de Sta. Ana, o seu missionário é sacerdote do Hábito de S. Pedro, tem 5 nações de taquios, *Quichelô*, *Quichereú*, *Jucá*, *Candandu* e *Cariú*.

Aldeia do Miranda, sita nos Carius Novos, distrito da vila do Icó. Invocação N. S. da Penha de França; o seu missionário é religioso Capuchinho. Tem 5 nações de tapuias: — *Quichereú*, *Cariú*, *Cariuana*, *Calabaça* e *Icôzinho*".

* * *

PE. ANTÔNIO BARBOSA GERÉS

Era morador do Icó em 1742, o Pe. *Antônio Barbosa Gerés*. A "7 de abril daquele ano o senado e o povo da vila representava ao Rei pedindo fôsse mandado para freguesia um vigário colado, indigitando-lhe o nome deste sacerdote, que por um ano tinha já exercido ali as funções de cura (Extratos).

O pedido não parece ter sido tomado em considerações pois, segundo um documento de 28 de outubro daquele ano, os paroquianos da freguesia do Icó, em presença do Rdo. Pároco *João Saraiva de Araújo*, erigiam, na sua igreja matriz, a Irmandade do Santíssimo Sacramento (73).

Entre os eclesiásticos, seculares ou regulares, cujos nomes se acham ligados à história do Ceará Colônia, contam-se ainda os Pes. *José Dias Pais*, *João Alves da Rocha*, *Antônio Fernandes* e *Antônio Teixeira Borba*, que obtiveram, com outros companheiros, a concessão de terras em chãos da Capitania.

O primeiro foi contemplado a 23 de janeiro de 1704; o segundo, a

(73) A 28 de dezembro de 1741. O Sargento-Mor *Antônio Marques Leitão* e sua mulher, *Apolônia da Costa*, fundadores da capela de N. S. da Soledade e Senhor Bom Jesus sita no lugar *Suipé*, lhe fazem patrimônio e doação de vários gados e de 1 légua de terra no dito lugar sito entre os marcos da *Caranduca* da lagoa do *Suipé* e do caminho da *Cajueiro*. Na mesma data e com o mesmo fim concorrem com 65 cabeças de gado cavalari e 104 de gado vacum o Cap. *Antônio Rodrigues Magalhães*, *Antônio da Costa Leitão*, Tte. *João Marques da Costa* e *José Rodrigues Leitão*. (B. de Studart).

30 de outubro de 1706; o terceiro, a 15 de fevereiro de 1710; e, o último, finalmente, a 2 de janeiro de 1718.

Beneficiaram-se igualmente com a doação de sesmarias o Pe. *Luís Teixeira de Aguiar*, em 20 de dezembro de 1734, o Pe. *Manuel Alves da Fonseca*, em 14 de outubro de 1737, e Frei *Miguel de Assunção*, Prior do convento de Goiana a quem coube "tôdas as sobras que se acharem no rio Jaguaribe, nas ilhargas da data de Manuel Abreu Soares e seus companheiros, na parte norte até o rio Banabuiú".

Na crônica da nossa terra, aparecem, outrossim, os nomes de Frei *Fidelis*, Pes. *Alexandre Cabral* e *Caetano Ferreira de Andrade*, êste coadjutor da Matriz de S. José de Ribamar. Os dois últimos forneceram, em 1730, certificado de virtude e boa qualidade ao Bacharel Pedro Carlos Pereira, Ouvidor do Ceará.

Frei *Fidelis*, frade capuchinho, fundou, em 1704, a capela de N. S. da Penha, núcleo originário da atual matriz do Crato.

Devemos recordar que nela figuram, também, Frei *Carlos Maria de Ferrara*, Capuchinho italiano que por muitos anos se encarregou da missão do Miranda, dos Cariris Novos, e seu irmão de hábito, Frei *Francisco de Palermo* que o sucedeu, em 1750.

Citemos finalmente os nomes dos Pes. *José Moreira de Sousa*, *Antônio Farinha*, *Fernando de Albuquerque*, *Cristóvão de Albuquerque*. Na qualidade de procurador de seu cunhado, o Capitão-Mor Pedro Barroso Valente de Sousa e de sua mulher D. Maria de Sousa, Pe. José Moreira de Sousa doou, a 29 de abril de 1742, o sítio chamado Curral Grande, na Ribeira do Curu, e mais 50 vacas, tudo em benefício de uma capela de N. S. dos Remédios, que pretendiam erigir. (B. de Studart). O Pe. *Antônio Farinha*, ou *Antônio Farinha Preta*, como lhe chama o Pe. Manuel Pinheiro' em suas "Memórias", era em 1732 missionário da aldeia de Parnamirim, habitada por caboclos da língua geral. o Pe. *Fernando de Albuquerque* missionava, no mesmo ano, em Paupina ou Ipavapina. O Pe. *Cristóvão de Albuquerque* era então pároco da Aldeia dos *Paiaçu*, depois Monte Mor Novo e Guarani, hoje Pacajus.